

Assunto: Re: Esclarecimento - PE 001 - Serviço Autônomo Municipal De Saúde De Ibitinga - 04/02

De: Fernando-Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Data: 27/01/2025, 12:20

Para: Michele Paulino <michele.paulino@rioclarense.com.br>

Bom dias, essas informações solicitadas encontram-se no edital:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

5.7.1 Não serão aceitos, ao final da disputa, preços com mais do que 4 (quatro) casas decimais após a vírgula. Sendo necessário a negociação e o arredondamento dos preços no caso de ocorrer.

Qual será a redução mínima entre os lances?

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

Atenciosamente.



Fernando Mesquita Pimenta
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7080
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

Em 27/01/2025 12:09, Michele Paulino escreveu:

Prezados,

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

Qual será a redução mínima entre os lances?

A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,

MICHELE CLARO

Editais

(19) 35225800

michele.paulino@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP

[Site](#) [Site](#) [Site](#) [Site](#) [Site](#)

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!